



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2019.**  
Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais. 12ª (décima segunda) Reunião Ordinária do 3º (terceiro) Período Legislativo da 18ª (décima oitava) Legislatura, realizada em 16 de julho de 2019. Presidência: Vereador Carlos Henrique Xavier de Oliveira. Secretário: Vereador Sebastião Silva Júnior. **Comparecimento:** compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Anilton de Oliveira, Antônio Donizete Duarte da Cruz, Carlos Henrique Xavier de Oliveira, Donizetti Antônio da Rocha Filho, Gedeon Rodrigues Nascimento, Joel Marques Fernandes Filho, Muniany Silva Santos, Sebastião Silva Júnior e Silvânia Marques Fernandes Silva. **Abertura da Sessão:** aos (16) dezesseis dias do mês de (07) julho de (2019) dois mil e dezenove, nesta cidade de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situada à Praça Vereador Fernando Silva Melo nº 5, realizou-se a presente reunião ordinária, presidida pelo Vereador Carlos Henrique Xavier de Oliveira e secretariada pelo Vereador Sebastião Silva Júnior. Às (20) vinte horas e (04) quatro minutos foi procedida à chamada nominal dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”. Registrou-se a presença de (09) nove vereadores. Assim, havendo “quórum” regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da 11ª reunião ordinária ocorrida no dia 11 de julho de 2019. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Após o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fosse lida a matéria do **EXPEDIENTE**, lembrando que as correspondências estão à disposição dos nobres Edis na Secretaria da Casa, e relacionadas assim: **Correspondências recebidas:** 1- Ofício nº 0141/2019 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 15/07/2019. Ref.: Faz solicitação. 2 - Ofício nº 10968/2019 – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Data: 16/07/2019. Ref.: Processo 1046868 - Eletrônico. **Correspondências enviadas:** 1 – Ofício nº 058/2019 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 12/07/2019. Ref.: Solicita repasse do duodécimo relativo ao mês de julho/2019. 2 - Ofício nº 059/2019 – Luiz Carlos da Silva – Prefeito Municipal. Data: 12/07/2019. Ref.: Encaminha indicação nº 15/2019. Ato contínuo, o Senhor Presidente indagou ao Senhor Secretário se haviam proposições protocoladas na Casa, sendo a resposta positiva, sendo: **1 – Projeto de Lei nº 07/2019**, de autoria do Ver. Donizetti Antônio da Rocha Filho, que institui regramento para uso de aeronaves na pulverização de agrotóxicos. O Ver. Gedeon sugeriu o aumento da distância mínima e que o critério das multas deveria estar incluso do projeto. O Ver. Antônio Donizete solicita seja

Anilton de Oliveira  
Gedeon Rodrigues Nascimento  
Joel Marques Fernandes Filho  
Muniany Silva Santos  
Sebastião Silva Júnior  
Silvânia Marques Fernandes Silva

p. 1



consultada a legislação federal sobre o assunto. O Ver. Anilton disse que existe legislação municipal sobre o plantio de cana. O Ver. Donizetti entende que o Legislativo deve fazer a parte dele e que existem diversas reclamações de moradores na zona rural. **2 - Indicação nº 16/2019**, de autoria do Ver. Sebastião Silva Júnior, que trata do exercício profissional dos agentes de saúde e de combate às endemias. Em seguida, o Sr. Presidente indagou se haviam inscrições para o pequeno expediente, sendo negativa a resposta. Também se haviam inscrições para o grande expediente, sendo a resposta negativa. Encerrados os expedientes, o Sr. Presidente informou aos nobres colegas edis sobre o intervalo de 10 minutos constante do art. 148 do Regimento Interno desta Casa, sendo requerida, e de forma unânime, a sequência dos trabalhos. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente indagou ao Sr. Secretário se haviam proposições para discussão e/ou discussão e votação, sendo a resposta positiva, sendo de autoria do Poder Executivo. Em regime de urgência. **1 - Projeto de Lei nº 05/2019** cuja ementa: “Autoriza o município de Veríssimo a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.” A assessoria jurídica fez breve comentário sobre o projeto de lei. Antes de iniciadas as discussões e votações, colocou-se em votação o regime de urgência apresentado, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foram lidos os pareceres das comissões permanentes de “Justiça e Redação” e de “Finanças e Orçamento”, sendo que a primeira opinou pela legalidade do projeto e a segunda disse que está em conformidade com as diretrizes orçamentárias. Em votação, ambos os pareceres foram aprovados por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Em discussão, não houve manifestação. Em votação o projeto de lei, este foi aprovado por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Em seguida o Sr. Presidente proclamou a aprovação do projeto com 09 (nove) votos a favor. De autoria do Poder Executivo. Em regime de urgência **2 - Projeto de Lei nº 06/2019** cuja ementa: “Autoriza o município de Veríssimo a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.” A assessoria jurídica fez breve comentário sobre o projeto de lei. Antes de iniciadas as discussões e votações, colocou-se em votação o regime de urgência apresentado, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foram lidos os pareceres das comissões permanentes de “Justiça e Redação” e de “Finanças e Orçamento”, sendo que a primeira opinou pela legalidade do projeto e a segunda disse que está em conformidade com as diretrizes orçamentárias. Em votação, ambos os pareceres foram aprovados por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Em discussão, não houve

Anilton de Almeida  
Marta  
p. 2



manifestação. Em votação o projeto de lei, este foi aprovado por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Em seguida o Sr. Presidente proclamou a aprovação do projeto com 09 (nove) votos a favor. De autoria do Poder Executivo. Em 2ª discussão. **3 - Projeto de Lei nº 04/2019** cuja ementa: “Ratifica o protocolo de intenções com a finalidade de instituir a Agência Regional de Desenvolvimento Econômico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, de Minas Gerais e dá outras providências.” A assessoria jurídica fez breve comentário sobre o projeto de lei. Em seguida foi lido o parecer da comissão permanente de “Justiça e Redação”, que opinou pela legalidade do projeto. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Em discussão, não houve manifestação. Em votação o projeto de lei, este foi aprovado por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Em seguida o Sr. Presidente proclamou a aprovação do projeto com 08 (oito) votos a favor. De autoria do Poder Executivo. Em 2ª discussão. **4 - Projeto de Lei Complementar nº 02/2019** cuja ementa: “Consolidação do Código de Postura do Município de Veríssimo, modificando os artigos que diferem das leis municipais, estaduais e federais vigentes.” A assessoria jurídica fez breve comentário sobre o projeto de lei. Em seguida foi lido o parecer da comissão permanente de “Justiça e Redação”, que opinou pela legalidade do projeto. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Em discussão, manifestou o Ver. Donizetti dizendo que o projeto é muito bom para a população verissimense e que vai trazer avanços para o Município. Em votação o projeto de lei complementar, este foi aprovado por maioria absoluta, sem emendas ou ressalvas, sendo contra, apenas, o Ver. Anilton de Oliveira. Em seguida o Sr. Presidente proclamou a aprovação do projeto com 07 (sete) votos a favor e 01 (um) contra. A Vereadora Silvânia parabenizou os senhores vereadores pela aprovação do projeto. De autoria do Poder Executivo. De autoria do Poder Legislativo. Em 2ª discussão. **5 - Projeto de Lei Complementar nº 03/2019** cuja ementa: “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, e contém outras disposições.” A assessoria jurídica fez breve comentário sobre o projeto de lei. Em seguida foram lidos os pareceres das comissões permanentes de “Justiça e Redação” e de “Finanças e Orçamento”. Em votação, ambos os pareceres foram aprovados por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Em discussão, não houve manifestação. Em votação o projeto de lei, este foi aprovado por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Em seguida o Sr. Presidente proclamou a aprovação do projeto com 08 (oito) votos a favor. De autoria do Poder Executivo. De autoria do Poder Legislativo. Única discussão e votação. **6 - Indicação nº 16/2019**, de autoria do

*Anilton de Oliveira*  
*Donizetti*  
*Silvânia*  
*Pracimento*  
*Alcides*



Ver. Sebastião Silva Júnior, que solicita ao Poder Executivo providências para encaminhamento de projeto de lei visando adequar a legislação municipal às normas federais para o exercício dos agentes de saúde e de combate às endemias. O autor da indicação justificou sua apresentação. Em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Terminada a ordem do dia, o Sr. Presidente passou a palavra para os senhores vereadores para algum pronunciamento, reinando silêncio. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** como nada mais houvesse a tratar, a Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos as (21) vinte e uma horas e (15) quinze minutos, agradecendo a presença de todos e os convidando para a próxima reunião ordinária que deverá ocorrer no dia 1º de agosto de 2019, no mesmo horário e lugar de costume. E para constar mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, assina juntamente com os demais Senhores Vereadores que o desejarem fazer e com o Senhor Secretário.

Anastor da Silveira

Gramma b.